

# 83<sup>a</sup> Reunião Ordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana  
*29 de agosto de 2024*



# Pauta

---

1. Comunicações gerais;
2. Apresentação do Relatório de Atividades da Plataforma de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico - 2023;
3. Debate e deliberação sobre a Minuta de Revisão do Regimento Interno do C MPU.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO



# 1. Comunicações Gerais

---



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Portaria SGM 116, de 01 de julho de 2024

Processo SEI 6068.2024/0006374-0

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar inciso I, do art. 1º, da Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021, e designar a Senhora Sueli Guerreiro Morales, RF 750.471.3, e o Senhor Everton da Silva, RF 940.273.0, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU, nos termos do Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da Senhora Rosane Cristina Gomes, designada pela Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM nº 113, de 28 de junho de 2023, que designou o Senhor Rafael Barreto Castelo da Cruz.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 01 de julho de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato [105973201](#)

# 1. Comunicações Gerais

## Posse de Conselheira(o)

Portaria SGM 116 de 01 de julho de 2024  
(D.O.C. 02/07/2024)

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Titular: Sueli Guerreiro Morales

Suplente: Everton da Silva

Processo SEI 6068.2024/0007127-0

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "p" e "q", do item 1, da Portaria PREF nº 349, de 17 de agosto de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"1-

p)

Titular: Fernanda Bezerra de Sousa Ramos, RG 36.519.XXX-2

Suplente: Maria Frydda Emanuely Gonçalves Monteiro, RG 29.708.XXX-7

q)

Suplente: Renan Villarta Cardoso, RG 34.360.XXX-3

(NR)

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação das Senhoras Marly dos Santos e Lidia Costa, e do senhor Francisco Antonio Camurça de Carvalho, para integrarem o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SGM nº 203, de 05 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

# 1. Comunicações Gerais

## Posse de Conselheira(o)

Portaria SGM 127 de 17 de julho de 2024

(D.O.C. 18/07/2024)

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

## Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD

Titular: Fernanda Bezerra de Souza Ramos

Suplente: Maria Frydda Emanuely Gonçalves Monteiro

## Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT

Suplente: Renan Villarta Cardoso

**Portaria SGM nº 132 de 19 de julho de 2024**

Processo SEI 6068.2024/0007488-1

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, conforme especifica.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

III - .....

.....

Suplente: Ana Lucia da Costa Negreiros, RF 939.079.1

.....”

(NR)

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor Yuri Horalek e Domingues, designado pela Portaria SGM nº 107, de 17 de junho de 2024, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [107018004](#)

# 1. Comunicações Gerais

## Posse de Conselheira(o)

Portaria SGM 132 de 19 de julho de 2024  
(D.O.C. 22/07/2024)

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

Secretaria Municipal de Justiça - SMJ

Suplente: Ana Lucia da Costa Negreiros

Portaria SGM nº 143 de 2 de agosto de 2024

Processo SEI 6068.2024/0007921-2

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “s” do inciso I do item 1 da Portaria PREF. nº 349, de 17 de agosto de 2015, e designar o senhor ISRAEL LEITE BELLEZA, RG 48.241.XXX-2, para, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Estadual dos Transportes Metropolitanos - STM, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU nos termos do Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PREF nº 53, de 23 de fevereiro de 2016, que designou o senhor LUIZ FERNANDO DE MATTOS CHAVES, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de agosto de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [107835291](#)

# 1. Comunicações Gerais

## Posse de Conselheira(o)

Portaria SGM 143 de 02 de agosto de 2024  
(D.O.C. 05/08/2024)

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

Secretaria Estadual dos Transportes  
Metropolitanos - STM

Titular: Israel Leite Belleza

**Portaria SGM nº 150 de 9 de agosto de 2024**

Processo SEI 6068.2024/0008479-8

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - C MPU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, do artigo 1º, da Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021, e designar a senhora Patrícia Vieira Costa, RF 811.394.7, para, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - C MPU, nos termos do artigo 1º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor Vinicius Felipe Moreno, designado pela Portaria SGM nº 76, de 3 de maio de 2024, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de agosto de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [108391639](#)

# 1. Comunicações Gerais

## Posse de Conselheira(o)

Portaria SGM 150 de 09 de agosto de 2024  
(D.O.C. 12/08/2024)

Altera a composição do Conselho Municipal de  
Política Urbana - C MPU.

Secretaria Municipal das Subprefeituras -  
SMSUB

Titular: Patrícia Vieira Costa

**Portaria SGM nº 153 de 12 de agosto de 2024**

Processo SEI 6068.2024/0008480-1

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV, do artigo 1º, da Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021, e designar o senhor Lincoln Diogo Lima, RF 896.876.4, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor Vinicius Pedron Macário, designado pela Portaria SGM 174, de 23 de outubro de 2023, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, 12 aos de agosto de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [108455418](#)

# 1. Comunicações Gerais

## Posse de Conselheira(o)

Portaria SGM 153 de 12 de agosto de 2024  
(D.O.C. 13/08/2024)

Altera a composição do Conselho Municipal de  
Política Urbana - CMPU.

Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Suplente: Lincoln Diogo Lima

## ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A1

1 Ao vigésimo mês de i  
 2 **Extraordinária do Conse**  
 3 **"Microsoft Teams"** e trar  
 4 streaming (YouTube) disj  
 5 Portaria nº 17 compler  
 6 Comunicações Gerais; 2.  
 7 Presidente suplente, Sr.  
 8 cumprimentando as Con  
 9 do Conselho Participativ  
 10 Bravo, indagou sobre o e  
 11 autorização de mais uma  
 12 da Macrorregião Leste 1  
 13 Sra. Talita Veiga Cavallar  
 14 que entraria em contato  
 15 Sociedade dos Amigos d  
 16 indagou o número SEI e  
 17 lembrou que tem insis  
 18 reunião, e, como não foi,  
 19 2020, art. 4 da Lei 16.0  
 20 Coordenadora de Plan  
 21 Urbanismo e Licenciam  
 22 respeito. 4) Sobre o mesm  
 23 2, Sr. Francisco João M  
 24 resolvido os problemas  
 25 indicações, e por não se  
 26 Conselheiro titular do C  
 27 reiterar o pedido de en  
 28 Municipal de Transporte  
 29 tempo previsto para apre  
 30 forma indefinida. Em resj  
 31 para a apresentação, su  
 32 minutos para cada fala, p  
 33 resposta; proposta que n  
 34 de PLANURB iniciou a ap  
 35 consulta; apontou que  
 36 parcialmente revisado en  
 37 em função da pandemia;

1 Aos nove dias do mês de junho de 2022, às 14h00min, foi realizada a **70ª Reunião**  
 2 **Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU)**, através do aplicativo  
 3 *Microsoft Teams* e transmitida ao vivo para a população em geral pelo canal do *Youtube*,  
 4 disponibilizado no site do CMPU (Reuniões 2022), nos termos da Portaria nº 17,  
 5 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **Pauta do dia:** 1. Comunicações  
 6 Gerais; 2. Informes sobre o andamento da revisão intermediária do Plano Diretor  
 7 Estratégico – PDE. 1) O Presidente, Sr. Marcos Duque Gadelho, iniciou a reunião às  
 8 14h19min, cumprimentando as Conselheiras e os Conselheiros; em seguida, informou a  
 9 posse da representante titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,  
 10 Sra. Sonia Francine Gaspar Marmo, nomeada pela Portaria SGM nº 163/2022, de 26 de  
 11 maio de 2022 (D.O.C. 27/05/2022). 2) Na sequência, a Secretária Executiva do CMPU,  
 12 Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, informou que foi elaborada uma minuta do novo  
 13 Regimento Interno do CMPU a partir da contribuição dos membros do Grupo de  
 14 Trabalho (GT) constituído para revisá-lo e que seria enviado para avaliação dos membros  
 15 antes da próxima reunião, prevista para ocorrer em 21 de junho. 3) Em relação ao  
 16 segundo item de pauta, a técnica da SMUL, Sra. Patrícia Saran, informou que havia sido  
 17 deferida uma liminar para suspender o processo participativo da revisão do PDE,  
 18 requerida pela Defensoria Pública de São Paulo, por alegar que não estavam sendo  
 19 atendidos os requisitos de acessibilidade virtual e, em 27 de maio, foi realizada audiência  
 20 em que foram apresentadas as providências adotadas pela Prefeitura, como adoção de  
 21 formato acessível, a síntese do diagnóstico da revisão do PDE, a Plataforma do PDE e a  
 22 Participe+, que obtiveram o selo de 100% acessível, e a plataforma do Monitoramento do  
 23 PDE que obteve 97%, sendo que o limite para ser considerada acessível é 95%; afirmou  
 24 que, no mesmo dia, a juíza determinou que a Defensoria realizasse testes para averiguar  
 25 o cumprimento da acessibilidade das plataformas e que estariam aguardando  
 26 encaminhamento da Justiça quanto à liberação do processo. 4) Na sequência, o  
 27 Conselheiro titular do Instituto Inácio Monteiro, Sr. José André de Araújo, solicitou que a  
 28 Secretária Executiva apresentasse as medidas apresentadas e o número do SEI do  
 29 processo, e que constasse também no site. Em resposta, a Secretária Executiva afirmou  
 30 que não conseguiria responder se poderia disponibilizar todas as informações solicitadas  
 31 por desconhecer o nível de sigilo do processo, além de não haver Procuradora na reunião  
 32 para auxiliá-la, mas afirmou que informaria a comissão após obter uma resposta. 5) Em  
 33 seguida, a Conselheira titular do Conselho Participativo Municipal (CPM) Macrorregião  
 34 Leste 1, Sra. Elodia Fátima Filipini, relatou sobre sua experiência ao observar o chamado  
 35 da Prefeitura sobre a revisão do PDE e a plataforma Participe+ no ponto de ônibus  
 36 próximo ao Shopping Anália Franco; considerou que o formato da divulgação seria  
 37 insuficiente para que o cidadão, com sua rotina e suas preocupações, se atentasse a  
 38 respeito da verdadeira importância sobre o processo, e considerou que a Prefeitura, com

# 1. Comunicações Gerais

## Ciência

- Ata da 38ª Reunião Extraordinária
- Ata da 70ª Reunião Ordinária

# 1. Comunicações Gerais

## Ciência

Desligamento da Conselheira Suplente da União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências

Sra. Irani Aparecida Pereira Dias

Re: [CMPU] Convocação 82ª Reunião Ordinária

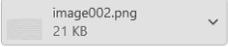
 Irani Dias <iranidias729@gmail.com>  
Para  SMUL - CMPU

[Responder](#) [Responder a Todos](#) [Encaminhar](#)  

sex 09/08/2024 21:37

 Este remetente iranidias729@gmail.com é de fora da sua organização.

 Acompanhar. Data de início: segunda-feira, 12 de agosto de 2024. Data prevista para conclusão: segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

 image002.png  
21 KB

You don't often get email from [iranidias729@gmail.com](mailto:iranidias729@gmail.com). [Learn why this is important](#)

Boa noite gostaria que meu nome fosse retirado deste Conselho pois hoje meu atual emprego é incompatível com minha presença no mesmo, em breve indicaremos um substituto para o minha vaga, sem mais obrigada,  
Irani Aparecida Pereira Dias

Em qui., 20 de jun. de 2024 19:22, SMUL - CMPU <[cmpu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmpu@prefeitura.sp.gov.br)> escreveu:

# 1. Comunicações Gerais

Ciência da solicitação de desligamento da  
CPPU – Representante da ASSAMPALBA, Sra.  
Ana Luiza Dalcin Aragão na 25ª Reunião  
Extraordinária realizada em 21/08/2024

Eu, Ana Luiza Dalcin Aragão, venho por meio desta carta, comunicar meu pedido de **demissão** do cargo de Conselheira Titular do Conselho de Proteção à Paisagem Urbana.

Sou muito grata e agradeço de coração todo o aprendizado que iniciei com todos os demais colegas. Continuo disponível para o que precisarem, sempre.

Nesta ocasião, gostaria de informar que conversei pessoalmente e obtive permissão de Regina Monteiro, para formar um pequeno grupo de estudos sobre os DIREITOS À PAISAGEM URBANA. A proposta deste estudo seria discutir o conceito do direito à paisagem, em um contexto de cidade metropolitana, (SP) cujo crescimento acelerado revela múltiplas alterações e desequilíbrio ambiental. Seria uma preparação para ampliar a atuação do CPPU nas leis e regras da cidade. As diretrizes de uso do solo, apresentadas nos planos diretores municipais, mostram falhas de tratamento possível aos problemas de drenagem, de degradação ambiental e de desequilíbrio em relação às áreas de preservação, sem que a questão ambiental seja valorizada no planejamento das cidades. Também não há discussão sobre a importância dos sistemas fluviais e das áreas verdes, como elementos da paisagem das cidades.

Não há ações integradas e articuladas com base em políticas públicas e gestão territorial, contemplando a ocupação dos territórios, o que acaba gerando conflitos sócios territoriais e ambientais, de naturezas diversas.

Com isso, quero dizer que estaremos em contatos frequentes. E que a "Cidade Limpa" é um super exemplo de cidadania e respeito aos habitantes desta gigantesca capital, que é São Paulo.

Muito grata a todas/os vocês.

Ana Aragão

19/8/2024





CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RELATÓRIO  
2º SEMESTRE | 2022

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento  
Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões



# 1. Comunicações Gerais

Ciência

Relatório do FUNDURB - 2º semestre de 2022



# FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RELATÓRIO  
1º SEMESTRE | 2023

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento  
Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões

## 1. Comunicações Gerais

Ciência

Relatório do FUNDURB - 1º semestre de 2023



## 2. Apresentação do Relatório de Atividades da Plataforma de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico - 2023

# 83ª Reunião Ordinária do CMPU

Relatório de Atividades da Plataforma  
de Monitoramento e Avaliação da Implementação do  
Plano Diretor Estratégico - 2023

Divisão de Monitoramento e Avaliação  
SMUL/PLANURB

São Paulo  
Agosto/2024



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Plano Diretor Estratégico de São Paulo

## Título II, Capítulo III

Instrumentos de Política Urbana e de Gestão Ambiental

### 39 Instrumentos:

Função Social da Propriedade (9)

Direito de Construir (3)

Gestão Ambiental (7)

Regularização Fundiária (8)

Ordenamento Territorial (5)

Patrimônio Cultural (7)

Art. 358. a **Prefeitura deverá definir e publicar regularmente indicadores de monitoramento e avaliação.**

I – os resultados alcançados em relação aos **objetivos** do Plano Diretor Estratégico, das Macroáreas e das Zonas Especiais;

II – os avanços em relação à realização das **ações prioritárias** nos sistemas urbanos e ambientais previstas neste Plano Diretor Estratégico;

III – os desempenhos de todos os **instrumentos de política urbana e de gestão ambiental** previstos neste Plano Diretor Estratégico.

# Estrutura da Apresentação

1. **Atividades realizadas (2023)**



2. **Próximos passos (2024)**



3. **Em andamento (2024)**



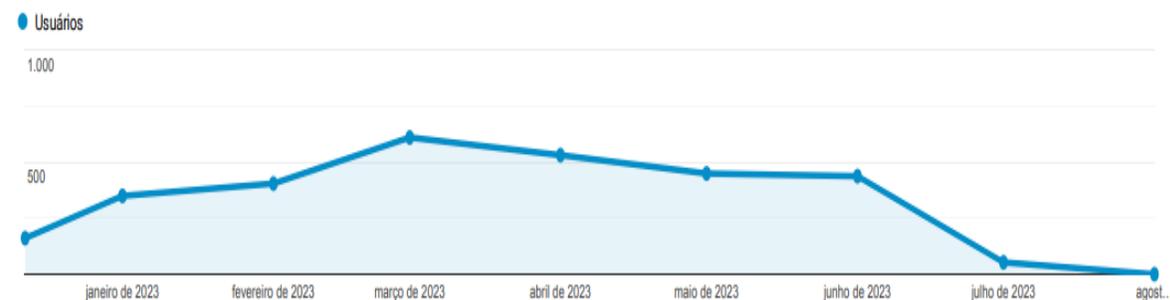
## Nova Plataforma

A implementação da plataforma visa ao atendimento do Decreto nº57.490/2016

- Recursos de acessibilidade digital;
- Aprimoramentos da comunicação visual;
- Conectividade com outras plataformas da SMUL e da PMSP;
- Atualizar tecnologicamente as funcionalidades já existentes preservando seus conteúdos

## Audiência da Plataforma

**3.673 usuários acessaram a plataforma em 2023**



## **Atualização dos bancos de dados dos indicadores**

33 bancos de dados que permitem classificar, ordenar ou comparar a aplicação das ações do PDE

Atualização até dezembro do ano anterior

2 bancos de dados descontinuados:

- Empresa Brasileira de Estudos de Patrimônio – Embraesp
- Sistema de Controle de Obras e Edificações (SISACOE)

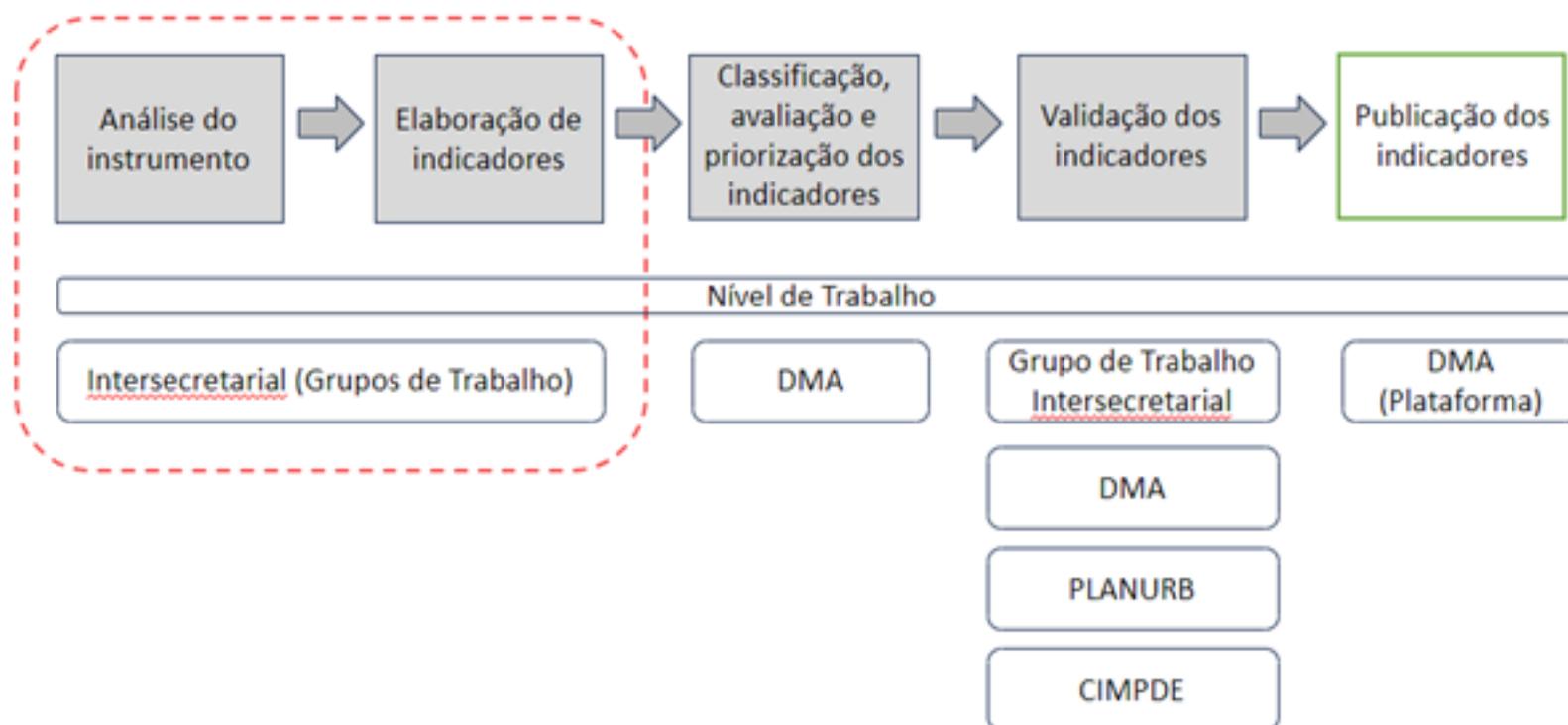
1 novo banco de dados divulgado:

- SISACOE e Aprova Digital

## Dados do licenciamento - aprimoramentos

- Revisão metodológica em andamento:
  - incorporar uma **nova fonte de dados: o Aprova Digital**, sistema de licenciamento eletrônico implantado na Prefeitura de São Paulo a partir de 2020;
  - aprimorar métodos de obtenção e tratamento de dados, de modo a possibilitar a **análise de dados provenientes de diferentes sistemas de forma integrada**;
- Nova base de dados disponibilizada nos Dados Abertos da plataforma: **“Alvarás de edificação nova (SISACOE e Aprova Digital)”**.

## Desenvolvimento de metodologia para revisão dos indicadores existentes



## Atividades complementares

- **Programa de Pesquisa em Políticas Públicas (PPPP) da FAPESP:** elaboração de projeto de pesquisa em colaboração com a instituição de ensino INSPER;
- Estudos para a contratação de **bases de dados e pesquisas acerca da dinâmica imobiliária da cidade;**
- Microrrede de Transição Digital do Centro Ibero-americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano – **CIDEU.**

## **Revisão dos indicadores existentes e construção de indicadores complementares para os instrumentos da política urbana e gestão ambiental**

Constituição dos seis grupos de trabalho de acordo com o agrupamento de instrumentos da política urbana e gestão ambiental

- I. Indutores da Função Social da Propriedade;
- II. Direito de Construir;
- III. Ordenação e Reestruturação Urbana;
- IV. Gestão Ambiental;
- V. Regularização Fundiária; e
- VI. Proteção ao Patrimônio Cultural.

## Unidades territoriais de análise (UTA)

- Subprefeituras e distritos
- Macrozonas e macroáreas
- Setores da MEM;
- PIUs; AIUs; OUCs;
- Eixos/miolos de bairro;
- PEDE
- ZEIS
- Revisão metodológica: incorporação do monitoramento de alterações na legislação urbanística, correções topológicas de feições de referência, padronização e difusão dos limites e definições empregadas.

## Monitoramento da implementação dos parques e das unidades de conservação propostos nos quadros 7 e 15

- Alteração no PDE introduzida pela lei municipal 17.975/2023:



Art. 274. Os parques urbanos, de conservação, orla e naturais, existentes e propostos, as unidades de conservação existentes e propostas e as áreas verdes públicas integram o Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres.

§ 1º Os parques lineares propostos passarão a integrar o sistema, quando forem implantados.

§ 2º Por lei ou por solicitação do proprietário, áreas verdes particulares poderão ser incluídas no Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres.

§ 3º O estágio da implementação dos parques e das unidades de conservação propostos no Quadro 7 e no Quadro 15 será disponibilizado na plataforma de monitoramento do PDE. (Incluído pela Lei nº 17.975/2023)

## Revisão dos indicadores existentes e construção de indicadores complementares para os instrumentos da política urbana e gestão ambiental

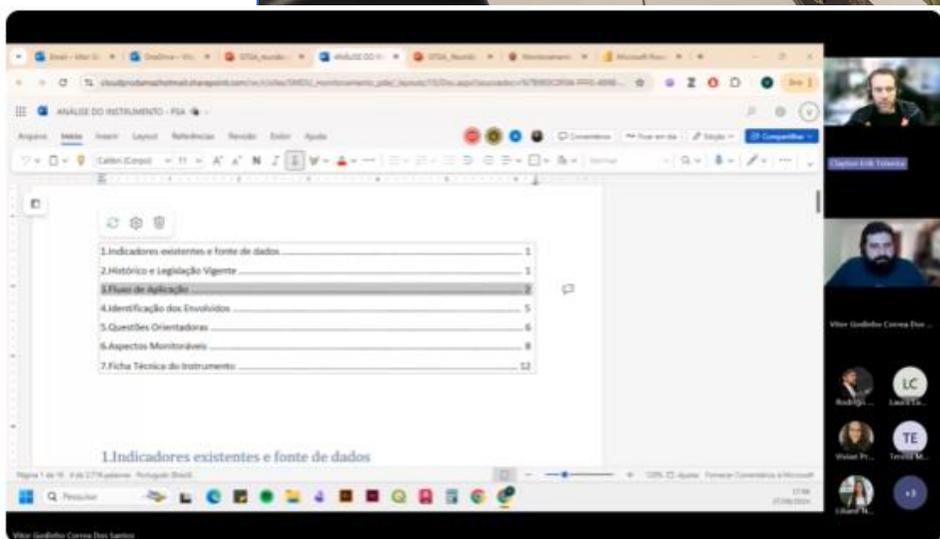
- I. Indutores da Função Social da Propriedade;
- II. Direito de Construir;
- III. Ordenação e Reestruturação Urbana;
- IV. Gestão Ambiental;
- V. Regularização Fundiária;
- VI. Proteção ao Patrimônio Cultural.

113 pessoas

34 Unidades da Prefeitura

Em andamento

# Reuniões de trabalho



## **Unidades territoriais de análise (UTA)**

- Distritos, Subprefeituras e Macrorregiões

Arquivo georreferenciado:

- 96 feições originárias do arquivo de Distritos,
- Atributos das camadas de subprefeituras, macrorregiões 5 e 8.

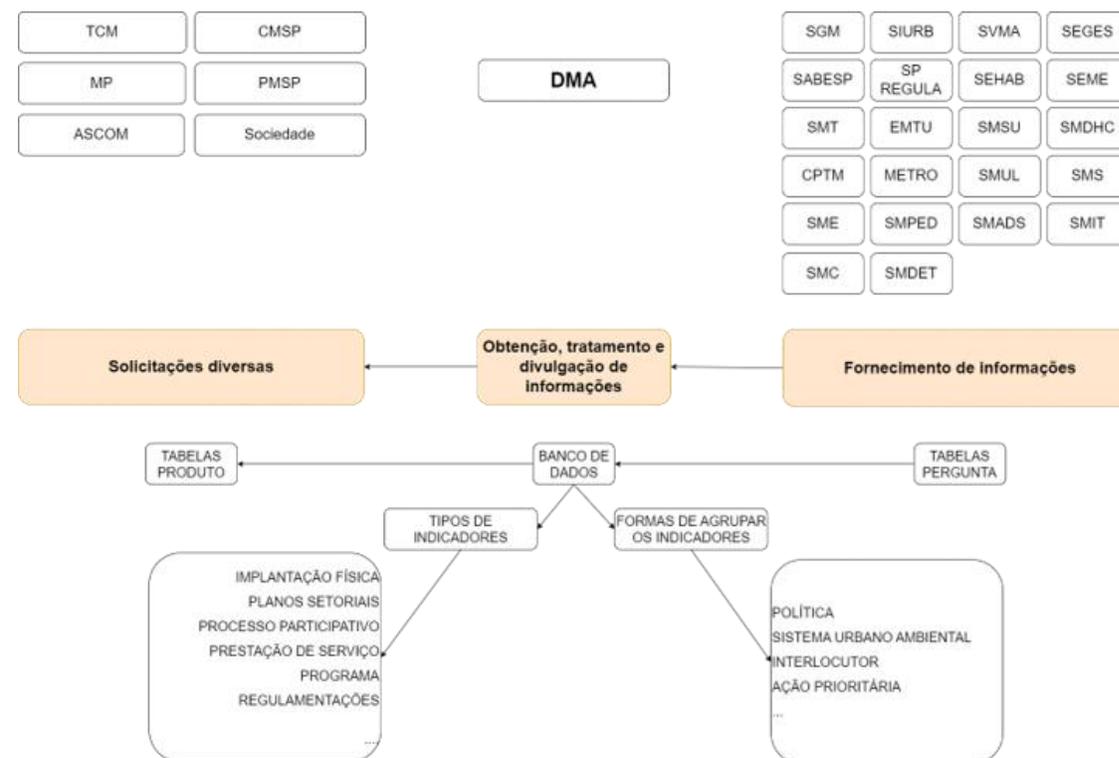
O resultado servirá como arquivo de processamento para atualização dos bancos de dados da Plataforma de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico

## **Unidades territoriais de análise (UTA)**

- Subprefeituras e distritos
- Macrozonas e macroáreas
- Setores da MEM;
- PIUs; AIUs; OUCs;
- Eixos/miolos de bairro;
- PEDE
- ZEIS

# Estruturação do monitoramento das Ações Prioritárias

- I. **Consolidação da metodologia**
- II. Mapeamento das ações e identificação dos interlocutores
- III. Definição dos indicadores
- IV. Levantamento do estágio de implementação (Transparência Ativa)
- V. Levantamento do estágio de implementação (Transparência Passiva)
- VI. Desenvolvimento da comunicação
- VII. Ativação na plataforma



## Em andamento

### II. Mapeamento das ações e identificação dos interlocutores

Política de Habitação Social	34
Política e Sistema de Mobilidade	4
Política e Sistema de Proteção ao Patrimônio Arquitetônico e Urbano	8
Política e Sistema de Saneamento Ambiental	42
Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	38
Sistema de Infraestrutura	1
Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	16

- 143 Ações Prioritárias
- 18 Órgãos da Prefeitura

### III. Definição dos indicadores

- 229 indicadores
- 50% implantação física
- Regulamentações
- Programas
- Planos

### IV. Levantamento do estágio de implementação (Transparência Ativa)

- construção de quadros de monitoramento
- enriquecimento via transparência ativa
- enriquecimento via transparência passiva

# Obrigado!

Divisão de Monitoramento e Avaliação  
Coordenadoria de Planejamento Urbano



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO



### 3. Debate e deliberação sobre a Minuta de Revisão do Regimento Interno do C MPU.



Atos do Executivo nº 993841  
Disponibilização: 17/07/2024  
Publicação: 17/07/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Conselho Municipal de Política Urbana**

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

**Portaria**

**PORTARIA SMUL.ATECC.CMPU.003/2024**

*Designa os integrantes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU para integrar a Comissão Interna para avaliação do Regimento Interno do CMPU*

**CONSIDERANDO** que parte dos indicados pela Resolução SMUL.ATECC.CMPU/006/2021, modificada pela Resolução SMUL.ATECC.CMPU/012/2021, permanecem como conselheiras e conselheiros no CMPU, excluídos destes os representantes do Poder Público que dependerem de vínculo funcional ativo e aval do respectivo órgão público para sua continuidade na comissão;

**CONSIDERANDO** a abertura de prazo na 82ª Reunião Ordinária do CMPU, realizada em 27 de junho de 2024, para manifestação de interesse das conselheiras e conselheiros para integrarem a referida comissão, assim como a solicitação realizada presencialmente na reunião;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Interna responsável por avaliar o Regimento Interno do CMPU será composta pelos seguintes Conselheiros(as) do CMPU:

**I - Sociedade Civil:**

- a) Beatriz Messeder Sanches Jalbut - Associação Comercial de São Paulo (ACSP);
- b) Eduardo Della Manna - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO/SP);
- c) Aytalane Sales de Souza - Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Norte 1;
- d) Renata Esteves de Almeida Andretto - Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA);
- e) José André de Araujo - União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências;
- f) Francisco João Moreirão de Magalhães - Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Norte 2;
- g) Marilene Ribeiro de Souza - União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM);
- h) Fábio Jorge Benini Cabral - Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Centro;
- i) Durval Nicolau Tabach - Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Sul 1;
- j) Severina Ramos do Amaral da Silva - União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM);
- k) Ana Paula Lima - Conselho Participativo Municipal - Macrorregião Oeste;
- l) Maria Laura Fogaça Zei - Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA).

# 3. Debate e deliberação sobre a Minuta de Revisão do Regimento Interno do CMPU.

Portaria SMUL.ATECC.003/2024  
D.O.C. 17/07/2024

**II - Poder Público:**

- a) Heliana Lombardi Artigiani - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;
- b) Beatriz Bruno Mendes - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;
- c) Everton da Silva - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;
- d) Sueli Guerreiro Morales - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;
- e) Regina Maria Silverio - Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

**Art. 2º** A Secretaria Executiva do CMPU será responsável pela coordenação da Comissão Interna, e contará com apoio dos demais servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

**Art. 3º** A Assessoria Técnica e Jurídica (ATAJ) da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento prestará assessoria e consultoria jurídica para a Comissão Interna.

**Art. 4º** A partir de sua primeira reunião, a Comissão Interna terá o prazo de 30 dias para finalizar um texto apto a ser apresentado para debate e deliberação do plenário do CMPU.

**Art. 5º** Esta Comissão Interna encerrar-se-á após o encaminhamento do texto consolidado do Regimento Interno ao plenário do CMPU e finalização dos trabalhos.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELISABETE FRANÇA**

**Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU**  
**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

### **3. Debate e deliberação sobre a Minuta de Revisão do Regimento Interno do C MPU**

22/07 – 1ª Reunião

29/07 – 2ª Reunião – cancelada a pedido dos representantes

05/08 – 3ª Reunião

12/08 – 4ª Reunião

19/08 – 5ª Reunião

## Calendário 2024

48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	18 de janeiro
80ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de fevereiro
81ª REUNIÃO ORDINÁRIA	11 de abril
82ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de junho
83ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de agosto
84ª REUNIÃO ORDINÁRIA	24 de outubro
85ª REUNIÃO ORDINÁRIA	12 de dezembro



# Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões |  
ATECC

[cmptu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmptu@prefeitura.sp.gov.br)

Agosto/2024

Acompanhe  
nossas redes:

